LEI Nº932/2020 **TRAIRI, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

EMENTA- Dispõe sobre a denominação da CASA DE APOIO localizada na localidade de Emboaca, em Trairi – Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA** a **CASA DE APOIO** edificada na localidade de Emboaca, em Trairi-Ceará.

Art. 2º Compre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade da referida nomeação para o conhecimento do conjunto da população.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 11 de setembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 15/09/20
Ass.: Raoni F. Rito